

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-8

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00060294/2026-01

2. Descrição da necessidade

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O 5º BAEP, responsável pelo o cumprimento de missões que, pela complexidade, criticidade e grau de risco apurados, extrapolam a capacidade técnica e operacional dos recursos ordinários de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública, demandando o emprego de policiais militares treinados, capacitados e com equipamentos diferenciados para a realização de Ações Especiais de Polícia, que compreendem o patrulhamento tático, operações especiais de polícia ostensiva, ações de controle de tumultos, ações antiterrorismo, policiamento com cães, dentre outras determinadas pelo comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando-se a natureza essencial da aquisição dos bens em questão, os objetivos da contratação visam atender a necessidade dessa Uop AEP.

Armários para Alojamento

A presente contratação é fundamental para a dignidade e a eficiência operacional do 5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia. A rotina de uma unidade de elite exige que o policial tenha um **espaço seguro e adequado para acondicionar seu equipamento de proteção individual, fardamento e itens pessoais**.

Aquisição de **200 (duzentos) armários de aço duplos**, com compartimentos individuais reforçados, destinados ao alojamento do efetivo do 5º BAEP.

O 5º BAEP opera em regime de prontidão e exige o uso de diversos equipamentos (coletes balísticos, capacetes, cinturões, uniformes de substituição). A falta de armários individuais adequados gera:

- **Desgaste prematuro do equipamento:** O acondicionamento inadequado reduz a vida útil de itens caros ao Estado.
- **Prejuízo ao bem-estar:** O policial necessita de um espaço organizado para a transição entre a vida civil e a militar.
- **Segurança:** A custódia de itens regulamentares exige compartimentos com trancas eficientes.

Viabilidade Financeira via FEPOM

A aquisição se sustenta pelo modelo de autogestão do **FEPOM**.

- **Fonte de Custeio:** Arrecadação mensal proveniente da contribuição do efetivo destinada especificamente ao alojamento.
- **Sustentabilidade:** Como a contribuição é mensal e per capita, o rateio permite que o investimento seja amortizado ou planejado conforme o fluxo de caixa do fundo, revertendo o benefício diretamente para quem contribui.
- **Transparência:** A compra via FEPOM garante que o recurso "carimbado" para o bem-estar do policial seja aplicado na melhoria da infraestrutura física onde ele descansa e se prepara para o serviço.

Para garantir a durabilidade, os armários devem seguir o padrão:

- **Material:** Chapa de aço com tratamento anticorrosivo (essencial para ambientes de uso coletivo).
- **Ventilação:** Venezianas nas portas para evitar mofo no fardamento suado.
- **Segurança:** Dispositivo para cadeado ou fechadura Yale.
- **Pés:** Com sapatas niveladoras ou base elevada para facilitar a limpeza do alojamento.

Poltronas Giratórias

A necessidade para a aquisição de **50 poltronas giratórias** para o **5º BAEP**, focados nos princípios ergonômicos e operacionais exigidos pela administração pública e medicina do trabalho.

Adequação Ergonômica e Saúde do Servidor

- Garantir o cumprimento da **NR-17** (Norma Regulamentadora de Ergonomia), visando a saúde ocupacional dos policiais.
- Prevenir doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT) e aumentar o conforto, o que impacta diretamente na produtividade da unidade.

Reposição de Mobiliário

- Considerando que muitas poltronas atuais estão danificadas, com mecanismos travados ou estofamento rasgado e classificadas como **bens antieconômicos**.

Padronização e Identidade Visual

- A aquisição em lote permite a **padronização do mobiliário**, facilitando futuras manutenções e mantendo a harmonia estética e funcional do ambiente militar.
- Os materiais deverão ser de alta resistência (bases em nylon/aço e tecidos de alta abrasão) para suportar o uso contínuo em turnos operacionais.

Fundamentação Legal (Lei 14.133/2021)

- **Princípio da Eficiência:** A compra visa o interesse público através da oferta de condições dignas de trabalho, buscando a proposta mais vantajosa para o Estado.
- **Sustentabilidade:** Preferência por produtos com certificação ambiental, se aplicável, conforme as diretrizes de compras públicas sustentáveis de São Paulo.

Cofre

Para a aquisição de um **cofre do tipo armário** para a seção de **Polícia Judiciária Militar e Disciplina (PJMD)** do 5º BAEP, a descrição da necessidade deve focar na segurança orgânica e no cumprimento de normas legais e institucionais.

A seção PJMD é responsável pela instrução de processos administrativos e disciplinares (como IPMs e conselhos de disciplina), o que demanda o armazenamento seguro de itens sensíveis.

Pontos Fundamentais para a Justificativa

- **Guarda de Provas e Evidências:** Necessidade de armazenamento seguro de objetos apreendidos em ocorrências, armas de fogo sob custódia temporária para perícia e outros materiais ilícitos que sirvam de prova em processos de polícia judiciária militar.
- **Sigilo de Documentos:** A seção lida com documentos de caráter sigiloso e processos disciplinares. Um cofre tipo armário garante a restrição de acesso conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação da PMESP.
- **Conformidade Normativa:** Atendimento à Portaria CMT G/PM4 nº 1/1.2, que dispõe sobre a segurança de materiais bélicos e apreensões, e à **NR-24**, quanto à organização e segurança do ambiente de trabalho.
- **Centralização e Organização:** Diferente de cofres pequenos, o modelo **tipo armário** permite a organização verticalizada de diversos volumes (pastas de processos, caixas de munição e armamentos longos), otimizando o espaço físico da seção.

Especificação Técnica Mínima

- **Estrutura:** Chapa de aço (mínimo de 2mm nas laterais e porta reforçada), com prateleiras reguláveis para acomodação de diferentes materiais.
- **Segurança:** Segredo mecânico ou digital com senha, além de chave de emergência (tetra ou similar).
- **Capacidade:** Dimensões de 1,70m de altura para permitir a guarda de armas longas e volumes maiores.

O **Provimento nº 112/2022 - ASSPRES**, do Tribunal de Justiça Militar (TJM), determina que as armas de fogo, munições e explosivos apreendidos **não serão recebidos pela Justiça Militar** e ficarão sob a custódia da **Autoridade de Polícia Judiciária Militar**.

Portanto, para unidades como o 5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), que são órgãos de execução da Polícia Militar, a importância de possuir um cofre do tipo armário reside no fato de que essas unidades são as **responsáveis legais pela guarda segura** de tais itens apreendidos.

A aquisição de um cofre-armário é crucial para:

- **Cumprimento Legal:** Assegura que a custódia dos materiais perigosos esteja em conformidade com as normas estabelecidas pelo TJM e a legislação vigente, como a Resolução 134 do CNJ.
- **Segurança e Controle:** Garante o armazenamento seguro e adequado, evitando desvios, furtos ou acidentes, o que é fundamental para a segurança pública e a integridade da prova processual.
- **Organização e Rastreabilidade:** Permite a classificação, registro e gerenciamento eficientes dos objetos no sistema informatizado, facilitando a localização e o fornecimento de informações às autoridades judiciárias e ao Ministério Público.

Essa medida otimiza a gestão dos bens apreendidos e evita que a Justiça Militar os receba diretamente, direcionando a responsabilidade para a autoridade policial militar competente.

A aquisição desses equipamentos não caracteriza como bens de luxo, mas um investimento estratégico na capacidade operacional do 5º BAEP. Eles são ferramentas essenciais que otimizam o fluxo de trabalho, a tomada de decisões e a comunicação, contribuindo diretamente para a segurança e a eficácia das operações policiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística	Harmiston Eric Tome Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, além de serem fornecidos com todos os requisitos descritos no Termo de Referência;

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência;

As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação; Cabe Salientar os seguintes requisitos:

Item 1: Armário de vestiário;

Item 2: Poltrona Giratória;

Item 3: Cofre tipo Armário;

Item 4: Arquivo para Pasta Suspensa.

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

5. Levantamento de Mercado

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais táticos, dentro das regras da modalidade de Licitação por Pregão, tem em vista a maior vantajosidade e economicidade para Administração Pública e ampla concorrência para as empresas.

Na análise de Compra vs. Locação, optou-se pela aquisição dos bens em detrimento da locação, visto que a locação de mobiliário permanente de uso contínuo, severo e específico (como cofres de segurança e armários de vestiário militar) não é prática usual de mercado e se mostraria economicamente desvantajosa para a Administração a longo prazo, considerando o ciclo de vida do objeto.

A estratégia de adquirir os referidos itens sob demanda, nas quantidades necessárias, tem por objetivo evitar a aquisição de estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e antieconômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Realizou-se pesquisas de preços, para a futura contratação de material, por meio dos seguintes sítios:

Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>);

Campo pesquisa de preços disponível no sistema Compras.gov; (<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>);

Pesquisas em sites de internet; e em comércios da região para formação de preço referencial do produto.

6. Descrição da solução como um todo

Armário de Vestiário

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais permanentes (diversos) para o atendimento do 5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

A solução completa para o 5º BAEP consiste na **estruturação e mobiliário funcional** para atender às necessidades de armazenamento seguro, organização administrativa e ergonomia operacional da unidade.

A solução pode ser dividida em quatro pilares principais:

1. Armazenamento e Logística de Pessoal (Vestiários)

A aquisição de **200 armários de aço** robustos (chapa 24 com base reforçada chapa 14) visa garantir que o efetivo possua local adequado para guarda de fardamento e equipamentos. O design com cabideiros, prateleiras internas e ventilação dupla por porta assegura a conservação do material e a organização individual.

2. Infraestrutura Administrativa e Ergonômica

A solução inclui **50 poltronas giratórias de alto padrão** (espaldar alto com apoio de cabeça) e **3 arquivos verticais** de quatro gavetas. Este conjunto foca na saúde ocupacional (conformidade com a NR-17) e na gestão documental eficiente, permitindo que as atividades de suporte logístico e operacional sejam realizadas com o conforto e a organização necessários.

3. Segurança de Ativos e Armas

A inclusão de um **cofre tipo armário de alta capacidade** (150kg) com dupla camada de segurança (fechadura mecânica tetra e segredo digital) provê uma solução centralizada para a guarda de itens sensíveis, armamentos ou documentos sigilosos, reforçando o controle de acesso dentro do batalhão.

4. Conformidade Legal e Técnica

Toda a solução está ancorada em três diretrizes fundamentais:

- **Qualidade:** Todos os produtos devem seguir rigorosamente as normas **NBR/ABNT** e possuir garantia mínima de 12 meses.
- **Processo Público:** A pesquisa de preços foi balizada pelo **Decreto Estadual nº 67.888/2023**, utilizando a média de propostas obtidas via portal COMPRAS.GOV para garantir a economicidade (total de R\$ 334.889,00).

Poltrona Giratória

A solução consiste na **aquisição de 50 (cinquenta) poltronas giratórias de padrão administrativo/operacional**, destinadas a equipar as seções administrativas do **5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP)**. O objetivo é promover a adequação ergonômica dos postos de trabalho, garantindo a saúde ocupacional e a eficiência dos policiais militares em funções administrativas.

1. Especificações Técnicas Resumidas

As poltronas deverão atender integralmente aos parâmetros de ergonomia da **NR-17** e normas da **ABNT (NBR 13962)**:

- **Tipo:** Poltrona giratória com espaldar (encosto) alto, dependendo da função administrativa.
- **Mecanismos:** Regulagem de altura do assento por pistão a gás e ajuste de inclinação do encosto com sistema de travamento (*back system*).
- **Ergonomia:** Apoio para braços com regulagem de altura; assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade (mínimo D45).
- **Base:** Pentagonal com cinco rodízios duplos (com rodas de no mínimo 50mm ou 60mm) adequados ao tipo de piso da unidade.

2. Classificação e Modalidade

O objeto é classificado como **bem comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

- **Modalidade recomendada:** **Pregão Eletrônico**, conforme o Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item ou Lote.

3. Entrega e Garantia

- **Local de Entrega:** Sede do 5º BAEP, com montagem inclusa por conta da contratada.
- **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e estruturais, incluindo assistência técnica no local.

4. Justificativa da Quantidade

O quantitativo de 50 unidades baseia-se no levantamento da necessidade imediata de substituição de mobiliário avariado e na dotação de novos postos de trabalho criados na reestruturação administrativa do Batalhão.

Cofre

A solução compreende a **aquisição de 01 (um) cofre do tipo armário de alta segurança**, destinado à Polícia Judiciária Militar e Disciplinar (PJMD) do **5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP)**. O equipamento visa garantir a custódia segura, o sigilo e a integridade de objetos, valores, armas ou documentos vinculados a Inquéritos Policiais Militares (IPM), Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e sindicâncias, atendendo aos requisitos de controle de acesso e auditoria.

1. Requisitos Técnicos e de Segurança (Baseados no Provimento 112/2022)

Para atender à norma, o cofre deve possuir especificações que impeçam o acesso não autorizado e permitam o rastreamento da custódia:

- **Estrutura:** Construção em chapas de aço de alta resistência, com preenchimento de concreto ou material isolante térmico (proteção corta-fogo), e travas multidirecionais (ferrolhos em aço maciço).
- **Sistema de Fechamento:** Fechadura eletrônica digital programável com **senha de usuário e senha mestre**, além de chave de emergência. Deve obrigatoriamente possuir sistema de **bloqueio temporário** após sucessivas tentativas incorretas.
- **Auditabilidade:** O sistema eletrônico deve permitir a extração de **relatório de auditoria** (log de eventos), identificando data, hora e usuário que acessou o compartimento.
- **Dimensões:** Padrão "armário" (mínimo de 1,20m de altura), com prateleiras internas reguláveis para organização de diferentes tipos de evidências.

2. Classificação e Enquadramento Legal

- **Natureza do Objeto:** Bem comum de pronta entrega, cujas especificações são padronizadas conforme o mercado de segurança bancária e institucional.
- **Modalidade:** **Pregão Eletrônico** pelo critério de menor preço por item.
- **Alinhamento Estratégico:** A aquisição é essencial para mitigar riscos de extravio de provas e garantir a observância da cadeia de custódia, conforme preconizado pelo **Provimento 112/2022-ASSPRES**.

3. Entrega e Instalação

- **Local:** Sede do 5º BAEP (PJMD).
- **Instalação:** Inclui o transporte vertical/horizontal e a **fixação (ancoragem)** obrigatória no piso, para evitar a remoção física do equipamento.
- **Garantia:** Mínima de 24 meses para a estrutura e 12 meses para os componentes eletrônicos.

4. Justificativa da Necessidade

A PJMD do 5º BAEP lida com material sensível de alta periculosidade e valor jurídico. A ausência de um cofre com auditoria digital compromete a segurança orgânica da unidade e o cumprimento das normas do Tribunal de Justiça Militar relativas à guarda de bens sob custódia estatal.

Armário arquivo

A solução consiste na **aquisição de 03 (três) arquivos de aço para pastas suspensas**, destinados à organização documental e otimização do fluxo de arquivos físicos das seções administrativas do **5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP)**. O objetivo é garantir o armazenamento sistemático, a preservação de documentos ostensivos e o cumprimento das normas de organização de arquivos da Polícia Militar.

1. Especificações Técnicas do Objeto

Os itens devem possuir características que garantam durabilidade em ambiente de uso intenso:

- **Configuração:** Arquivo vertical com **04 (quatro) gavetas** preparadas para pastas suspensas de tamanho escritório.
- **Estrutura:** Confeccionado em chapa de aço (mínimo chapa 24), com tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática a pó (epóxi).
- **Mecanismos:** Deslizamento das gavetas por meio de trilhos telescópicos ou corrediças de aço com esferas, garantindo abertura suave e total.
- **Segurança:** Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas por meio de fechadura única com chave reserva.
- **Estabilidade:** Presença de sapatas niveladoras para correção de irregularidades no piso.

2. Enquadramento Legal e Modalidade

- **Classificação:** O objeto é definido como **bem comum**, conforme o Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.
- **Procedimento de Contratação:** Devido ao baixo valor estimado para 03 unidades, a contratação poderá ocorrer via **Pregão Eletrônico**.

3. Entrega e Sustentabilidade

- **Local:** Administração do 5º BAEP.
- **Montagem:** O produto deve ser entregue montado e pronto para uso.
- **Sustentabilidade:** Preferência por produtos cujo fabricante comprove práticas de logística reversa ou descarte adequado de resíduos metálicos, em atenção ao Art. 5º da Nova Lei de Licitações.

4. Justificativa da Quantidade

A aquisição de 03 unidades visa atender ao aumento do volume documental gerado pelas seções de Pessoal (P/1) e Logística (P/4), garantindo que os prontuários e processos administrativos sejam arquivados de forma protegida contra umidade e agentes biológicos.

Cota Reserva

Afastamento da Cota Reservada de 25% para ME/EPP (Art. 49, III, LC 123/06): Para os itens "Armários de Vestiário" e "Poltronas Giratórias", cujos valores superam R\$ 80.000,00, deixa-se de aplicar a reserva de cota de 25% exigida pelo art. 48, III, da LC 123/2006, com fulcro na exceção do art. 49, inciso III, da mesma lei e nas diretrizes do Parecer Referencial NLC nº 01/2025.

A divisão do quantitativo em cotas geraria o risco iminente de adjudicação a fornecedores distintos, resultando na entrega de móveis de marcas, cores e padrões construtivos diferentes. Tal fato traria severo prejuízo ao conjunto do objeto, violando a necessidade técnica de padronização, identidade visual e harmonia estética do ambiente militar do 5º BAEP. Portanto, a participação para estes itens será ampla.

Participação Exclusiva: Para os itens "Cofre" e "Arquivo para Pasta Suspensa", por possuírem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00, fica mantida a participação exclusiva para ME/EPP, em estrito atendimento ao art. 48, I, da LC 123/2006

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento do efetivo existente do 5º BAEP e da estrutura de suas seções:

Os 200 armários visam atender 212 policiais do regime de prontidão;

Às 50 poltronas e os 3 arquivos visam substituir o mobiliário antieconômico (conforme carga patrimonial) e mobiliar novos postos da P1 e P4;

Um cofre para centralizar as apreensões da PJMD;

N	ÍTEM	QTD	VALOR
1	Armário de vestiário	200	243.464,00
2	Poltrona giratória	50	85.000,00
3	Cofre	1	4.625,00
4	Arquivo pasta suspensa	3	1.800,00
TOTAL GERAL			334.889,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 334.889,00

UNIDADE	TIPO DE MATERIAL	ENDEREÇO DE ENTREGA	VALOR
5º BAEP	Armário de vestiário	RUA MÔNACO, 260, BARUERI /SP	243.464,00
5º BAEP	Poltrona giratória	RUA MÔNACO, 260, BARUERI /SP	85.000,00
5º BAEP	Cofre	RUA MÔNACO, 260, BARUERI /SP	4.625,00
5º BAEP	Arquivo pasta suspensa	RUA MÔNACO, 260, BARUERI /SP	1.800,00
TOTAL GERAL			334.889,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de material comum, não justifica o parcelamento e, considerando a necessidade dos bens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhado com o DFD 108/2025 do PCA 2025, estimativa do valor da contratação está dentro do previsto e orçado para o presente exercício, conforme aprovado pelo Ordenador de Despesas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

A contratação dos itens (armários, poltronas, cofre e arquivos) trará **benefícios** significativos para o 5º BAEP, alinhados aos princípios da eficiência e segurança pública.

Armários Vestiários para Alojamento

A aquisição de **armários** para todo o efetivo do 5º BAEP visa proporcionar condições de moradia adequadas e seguras nos alojamentos, contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos policiais militares. Isso permite que os profissionais exerçam suas funções com a certeza de que seus pertences estão em um ambiente seguro, o que pode mitigar riscos à sua integridade física e de suas famílias, mesmo dentro das dependências da corporação, e impactar positivamente na moral e na prontidão do efetivo.

Poltronas Giratórias para Seções Administrativas

As **poltronas** ergonômicas para todas as seções administrativas são essenciais para evitar problemas de coluna e outros desconfortos causados pela postura inadequada durante longos períodos de trabalho sentado. A melhoria do conforto e da ergonomia no ambiente de trabalho resulta em maior concentração, **produtividade** e eficiência no cumprimento das tarefas diárias pelos servidores, além de prevenir problemas de saúde ocupacional a longo prazo.

Cofre do Tipo Armário para Seção PJMD

A instalação de um **cofre** na seção de Polícia Judiciária Militar (PJMD) garante a segurança e a integridade de documentos, provas, e outros itens de valor ou sigilosos, em conformidade com as diretrizes do PROVIMENTO Nº 112/2022 - ASSPRES (Tribunal de Justiça Militar). Isso **fortalece** a cadeia de custódia e a **confiabilidade** dos procedimentos investigativos e processuais, assegurando que a custódia de materiais e documentos seja realizada em local seguro e adequado, como exigido pelas normas.

Arquivos de Pasta Suspensa para P1 e P4

Os **arquivos** de pasta suspensa para as seções de Pessoal (P1) e Logística (P4) permitirão a organização e o armazenamento eficientes de documentos administrativos e operacionais. O sistema de organização vertical com gavetas telescópicas facilita o acesso rápido e seguro às informações, otimizando as rotinas de trabalho e garantindo a **rastreabilidade** dos documentos, o que é fundamental para a **eficiência** operacional e a transparência administrativa do Batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual.

O 5º BAEP dispõe de espaço físico para acondicionar o material e equipe Policial destinada para este fim, considerando todas às necessidades elencadas nos itens anteriores e descrição detalhada dos equipamentos pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de Logística liderado pela Comissão Examinadora de Materiais, declara como viável a aquisição dos novos materiais, bem como a abertura do presente processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HARMISTON ERIC TOME SAMPAIO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 11:30:28.

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 11:30:58.

ANDRE DA SILVA

Ch Set Log



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 11:33:25.